


 <p>SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO Secretaria de Saúde</p>	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p>Notificação de Valores Críticos Ambulatorial</p>	<p>Código POP COL - 010</p>	<p>Página 1 de 4</p>	 <p>ER Instituto de Infectologia EMÍLIO RIBAS</p>
---	--	--	--	--

1 HISTÓRICO DAS REVISÕES

Campo designado para a descrição das revisões do procedimento

DATA	Nº REVISÃO	ALTERAÇÃO
Outubro/2019	01	Elaboração do Documento
Fevereiro/2020	02	Revisão do Documento

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN-SP 154444	01	Fev/2020

 <p>SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO Secretaria de Saúde</p>	<p>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p>Notificação de Valores Críticos Ambulatorial</p>	<p>Código</p> <p>POP COL - 010</p>	<p>Página</p> <p>2 de 4</p>	 <p>ER Instituto de Infectologia EMÍLIO RIBAS</p>
--	--	--	---	--

2 OBJETIVO

Este documento tem como objetivo padronizar conduta quanto à comunicação ao médico ambulatorial valores críticos ou de pânico e o registro da mesma, bem como contribuir para a uniformização das condutas em pacientes de risco e as tomadas de decisão.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

SETOR DE COLETA
AMBULATÓRIO

4 DEFINIÇÃO

DDM: Divisão de Diretoria Médica

5 RESPONSABILIDADE

Biologista e Médico Patologista: Verificará a necessidade de notificação, realizando análise crítica do resultado, e imediatamente comunicará Enfermeiro do setor de Coleta Laboratorial;

Enfermeiro da Coleta: Receberá laudo crítico do laboratório e encaminhará ao médico Supervisor do ambulatório;

Supervisor Médico Ambulatório: Receberá do Enfermeiro da Coleta o resultado crítico e deverá localizar o médico do paciente;



Médico do Paciente: Tomará Conduta Terapêutica.

DDM: Acionada em casos extremos, somente diante da impossibilidade de contatar Supervisor médico e/ou médico substitutos na supervisão médica do Ambulatório.

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 Finalidade

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN-SP 154444	01	Fev/2020

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Notificação de Valores Críticos Ambulatorial	Código POP COL - 010	Página 3 de 4	
---	---	---	------------------------------------	---

Notificar os resultados Críticos, baseando-se na importância de determinados analitos influenciarem no estado de saúde do paciente de forma aguda, incluindo risco de morte, se medidas terapêuticas não forem tomadas a tempo.

6.2 Procedimento

- ✓ O Enfermeiro da Coleta recebe em mãos laudo impresso com o resultado crítico, devendo conter o nome do médico que solicitou o exame, caso não conste no laudo, o laboratório deverá entregar juntamente com o resultado uma cópia do pedido médico (conforme POP LAB - 020);
- ✓ Enfermeiro providenciará protocolo próprio de Notificação e com a maior brevidade possível entrará em contato com Supervisão Médica do Ambulatório e em seguida entregará pessoalmente o resultado crítico devidamente protocolado, o qual deverá ser assinado e carimbado pelo Supervisor Médico (Anexos 10.1 e 10.2), ou pelo próprio médico do paciente caso este esteja presente no Ambulatório;
- ✓ Enfermeiro arquivará no setor de coletas o protocolo da notificação de resultados Críticos;
- ✓ Eventualmente diante da impossibilidade do supervisor receber a notificação, o Enfermeiro deverá comunicar e entregar laudo na DDM, preferencialmente à algum médico presente, que assinará protocolo (Anexo 10.1)



7 BIOSSEGURANÇA

Atendimento correspondente às boas práticas de segurança para os profissionais, pacientes e meio ambiente, relacionados às atividades desenvolvidas e descritas no documento.

8 REFERÊNCIAS

Manual de normas e rotinas da Coleta
POP LAB - 020

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN-SP 154444	01	Fev/2020

 <p>SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO</p> <p>Secretaria de Saúde</p>	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p>Notificação de Valores Críticos Ambulatorial</p>	<p>Código</p> <p>POP COL - 010</p>	<p>Página</p> <p>4 de 4</p>	 <p>ER Instituto de Infectologia EMÍLIO RIBAS</p>
---	--	--	---	--

9 CONTROLE DE REGISTRO

Enfermeiro arquivará protocolo de entrega do laudo, devidamente assinado e carimbado pelo médico do paciente ou Supervisor Médico do Ambulatório e/ou DDM.

10 ANEXOS

10.1 Protocolo de Notificação de Resultado crítico

10.2 Laudo com resultado crítico



COMUNICADO IMPORTANTE

(RESULTADO CRÍTICO DE EXAMES LABORATORIAS)

Ao: AMBULATÓRIO IIER

EM: 25/06/2019

Paciente: [Redacted] Registro: [Redacted]

Médico: Dra. [Redacted] CRM [Redacted]

Anexo, impressão do resultado de exames laboratoriais, do paciente em referência, para análise de "resultado crítico" do exame de Coagulação, realizado nesta data, pela HEMATOLOGIA/HC.

Necessário que o médico responsável tome ciência o mais breve possível para conduta.

Atenciosamente,

Enf. [Redacted] Recebido por: _____

Coleta de Materiais Biológicos Em: ____/____/2019

DIVISÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL HCFMUSP

Inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 02180
Diretor Técnico de Divisão de Saúde: PROF. DR. ALBERTO J.S. DUARTE - CRM:16915
Rua Dr. Enéas Carvalho Aguiar 155 - Cerqueira Cesar - 05403-000 - São Paulo - SP
0-xx-11-26616175 - diretoria.dlc@hc.fm.usp.br

Emissão: 27/06/2019 14:06
Folha: 7

Nº Requisição [Redacted]

Registro: [Redacted] Nome: [Redacted]
Convênio: SUS Sexo: M Idade: 051A Data Nasc.: [Redacted]
Dr. (a): [Redacted] Clínica: AIER Data Entrada: 25/06/2019 07:08

TEMPO DE PROTROMBINA, PLASMA CITRATADO

Coletado em: 25/06/2019 07:08

Resultado

TEMPO DE PROTROMBINA

62,5 Segs

Valores de Referência
9,4 a 12,5 segs

Método
coagulométrico

Equivalente a

17 %

AP > 70%
INR 0,95 a 1,20

INR =

5,67

Observações: (1) O TP é o teste de escolha para o monitoramento da terapêutica com anticoagulante oral, pois, permite avaliar entre outros fatores, aqueles dependentes da vitamina K, como o IX, VII e II (protrombina). Possibilita ainda, o estudo das alterações quantitativas e/ou qualitativas dos fatores acima citados, sem custo de fracionamento.
(2) O INR é o índice de variação para profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso e de 2,5. Para pacientes com válvulas cardíacas mecânicas poderá ser estendido para 3,0 ou 3,5.

Referência Bibliográfica: Baglin T.P., Keeleing D.M., and Watson H.G. for the British Committee for Standards in haematology. Guidelines on oral anticoagulation (Warfarin): third edition (2009 update). BJH 132: 277-85, 2009.

Novoc - Götte U, et al. Developmental hemostasis: A lifespan from neonates and pregnancy to the young and elderly adult in a European white population. Blood Cells, Molecules and Diseases 67 (2017) 2-13


DR. NELSON MEDEIROS JUNIOR
CRM 45648

Liberado em: 25/06/2019
15:34:46

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Janini Marçal da Silva Santos COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN-SP 154444	01	Fev/2020